



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 672 - P

Palmas, 7 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 71/2022, originário do Projeto de Lei nº 672/2022, de autoria do Deputado Nilton Franco, com apensamento do Projeto de Lei nº 673/2022, de autoria do Deputado Júnior Geo e do Projeto de Lei nº 676/2022, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas aos vigilantes de empresas de segurança privada no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 08/05/2022
M. J. M. M.*